

Prezados, Boa Tarde!

Pleiteamos participar do Edital 01/2023 que se trata da Gestão do Complexo Hospitalar de Barbacena. Diante disso:

- Há necessidade de nos qualificar como OSCIP no Estado ou se a nossa qualificação de OSS poderá ser condicionante para nossa possível participação

Atenciosamente,



Bruno Rabadan Rebotini
Auxiliar Jurídico
Sede Administrativa

Tel.: 55 11 3672-5136
Ramal 1213

www.indsh.org.br

Bom Dia!

CNPJ: 23.453.830/0001-70

Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

E-mail para contato: bruno.rebotini@indsh.org.br

O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, inscrito no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, vem respeitosamente, Questionar:

- Há necessidade de nos qualificar como OSCIP no Estado ou se a nossa qualificação de OSS poderá ser condicionante para nossa possível participação;

Atenciosamente,



Bruno Rabadan Rebotini
Auxiliar Jurídico
Sede Administrativa

Tel.: 55 11 3672-5136
Ramal 1213

www.indsh.org.br

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - INDSH

Terça, Julho 25, 2023 11:15 -03



FHEMIG PARCERIA parceria@fhemig.mg.gov.br

Para

bruno.rebotini@indsh.org.br

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado em nome do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrito no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, informamos:

De acordo com as cláusulas do EDITAL FHEMIG PARA TERMO DE PARCERIA Nº 01/2023:

"1.3. A entidade sem fins lucrativos que não possui o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip no Estado de Minas Gerais poderá requerê-lo a qualquer momento à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, conforme dispõe a Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e o Decreto Estadual nº 47.554 de 2018.

1.3.1. É dispensável a prévia qualificação da PROPONENTE como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip no Estado de Minas Gerais para a participação no presente processo de seleção pública.

1.3.2. A entidade participante deverá preencher os requisitos previstos na legislação para qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip no Estado de Minas Gerais.

1.3.3. A PROPONENTE mais bem classificada no processo de seleção pública deverá estar qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para a celebração do termo de parceria.

1.3.4. Caso a PROPONENTE mais bem classificada no processo de seleção pública não tenha qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá encaminhar requerimento de qualificação para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, conforme procedimentos previstos na Lei Estadual nº 23.081, de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.554, de 2018.

1.3.5. Para informações sobre o procedimento de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, pode ser acessado o sítio eletrônico da Seplag:

<https://planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/parcerias-com-oscip/oscip>."

As qualificações enquanto Organizações sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público são diferentes.

Para qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público no Estado de Minas Gerais, a Proponente deve observar as legislações mencionadas no EDITAL FHEMIG PARA TERMO DE PARCERIA Nº 01/2023.

--

Atenciosamente,
FHEMIG PARCERIA

FHEMIG

Em Terça, Julho 25, 2023 10:54 -03, bruno.rebotini@indsh.org.br escreveu: